



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.740/96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.996

Regulamenta o uso do Ginásio de Esportes da Área de Lazer do Trabalhador Vereador "JOSÉ FINAMORE" e do Estádio Municipal Vice-Prefeito "JOSÉ SILVEIRA NUNES".

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA :

Artigo 1º:- Em fase da necessidade de cultivar nos estudantes do nosso Município a orientação desportiva e, tendo em vista a escassez de locais apropriados à prática desportiva, quer em áreas públicas, quer nas escolas de primeiro e segundo graus instaladas no Município, o Chefe do Executivo resolve:

Será dado prioridade a prática desportiva orientada e ministrada pelos professores de Educação Física da rede estadual e municipal, no Ginásio de Esportes da Área de Lazer do Trabalhador Vereador "JOSÉ FINAMORE" e no Estádio Municipal Vice Prefeito "JOSÉ SILVEIRA NUNES".

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Dezembro de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.740/96 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Dezembro de 1.996.

DR<sup>a</sup>. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração